



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 156/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º-) Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01/01/71 a 31/12/71, ao seguinte servidor público, no período abaixo:-

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO

Secretário da Junta de Alistamento Militar.

DE 09 DE JULHO DE 1.973 A 08 DE AGOSTO DE 1.973.

Artigo 2º-) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE JULHO DE 1.973 .

JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal